



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 106/2015 ANO VI

Divulgação: quarta-feira, 17 de junho de 2015

Publicação: quinta-feira, 18 de junho de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015.

Contratada: Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - CNPJ 19 984 848/0001-20.

Objeto: participação de magistrados e servidores da Justiça Militar no IV Congresso Mineiro de Processo Civil, "**O Novo CPC em Debate**", organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, em Belo Horizonte - MG, entre os dias 24 e 26 de junho de 2015.

Valor total: R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "24", fonte de recursos "10" e procedência "1"

Vigência: 24 a 26 de junho de 2015

Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura e ratificação: 16 de junho de 2015.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Apresentou-se neste Tribunal, a partir de 03/06/2015, oriundo do Estado Maior da PMMG:

- o nº 098.469-0, 1º Sgt QPR Geraldo Marçal Araújo Sobrinho.

* republicado por incorreção de data na publicação do DJMe de 15/06/2015.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002673-85.2013.9.13.0002

Recorrente: Ronaldo Antônio dos Santos

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Ronaldo Antônio dos Santos, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002537-51.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Levier Silva

Advogados: Fabiana Coêlho Simões (OAB/MG 109004) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo militar, por ser contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃOS****MATÉRIAL CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0000602-48.2015.9.13.0000

Referência: PJe n. 1000004-71.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Daniel Antônio Pereira

Advogado: Anderson Abreu de Freitas (OAB/MG 070881)

Agravados: Estado de Minas Gerais

Comandante da 14ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral da PMMG

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao agravo, para manter incólume a decisão de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0001406-41.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Alessandro Augusto da Silva

Advogado: Henrique Adriano da Silva Teixeira (OAB/MG 145504)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso de apelação do autor para determinar o arquivamento imediato do Processo Administrativo-Disciplinar de Portaria n. 115.306/12ª RPM, de 22 de novembro de 2012, em relação ao número 138.033-6, Soldado PM Alessandro Augusto da Silva, reconhecendo a vinculação da esfera administrativo-disciplinar ao juízo criminal, considerando-se a absolvição do referido militar com fundamento na letra "a" do art. 439 do CPPM.

Fica condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das despesas processuais e da verba honorária de sucumbência, esta fixada em R\$1.000,00 (mil reais).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000735-24.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Jeferson Campos

Advogado(s): Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708) e outro(s)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os embargos.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

30876MG => 2; 32585MG => 2; 37884MG => 7; 40673MG => 5; 40911MG => 7; 50328MG => 2; 57887MG => 8; 69315MG => 22; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 12, 13, 14, 15, 16; 86517MG => 6, 18; 90720MG => 20; 91462MG => 14; 93714MG => 2; 94635MG => 15; 95591MG => 16; 96346MG => 7; 96347MG => 7; 97787MG => 16; 101172MG => 21; 106073MG => 19, 22; 106114MG => 9; 108005MG => 2, 12; 111446MG => 2, 12; 112864MG => 8; 113816MG => 21; 115283MG => 2, 12; 115493MG => 1; 115990MG => 1; 118395MG => 2, 10, 12; 118991MG => 1; 121096MG => 5; 124631MG => 9; 126909MG => 2; 128942MG => 2, 12; 131705MG => 2; 131799MG => 17; 132967MG => 11, 21; 133009MG => 3; 134740MG => 5; 136307MG => 4, 13; 137056MG => 2; 146035MG => 5; 146362MG => 5; 147654MG => 1; 149675MG => 19; 150219MG => 5; 152457MG => 18, 20;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000605-34.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Paulo Ricardo da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido o pedido de tutela antecipada; Determinada a abertura de vista ao autor para que forneça o endereço da testemunha arrolada, Cel PM Newton Antônio Lisboa Júnior. Adv.: Cristiane Maria Campos, Jerusa Drummond Brandao, Leana Mello, Luanna Araujo Batista, Wilmar Reis Batista.

2 - 0001352-18.2013.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo dos Santos Prado, Réu: Estado de Minas Gerais, => Informo antecipação da perícia para o dia 16/07/2015 às 7h, para que o autor compareça à Central de Perícias Médicas, situada à Avenida Álvares Cabral nº200, sala 410, Edifício Libertas, nesta capital, na data e horário supra mencionados. Após, determino a remessa dos autos à Central de Perícias Médicas para de realização da perícia agendada. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Cristiane Carvalho Araujo, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

3 - 0002122-11.2013.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Helen Ibiu Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado autor para que apresente cópia do Procedimento Administrativo Disciplinar para o qual fora submetido, bem como cópia da sentença criminal. Adv.: Henrique Aparecido Lopes, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0002618-06.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Flavio Lucas Vilela, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista às partes para alegações finais. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0001973-15.2013.9.13.0001

Réu: Sebastiao Jose Maria Orsine Silva, Ailton Jorge Faria => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória nº 0007346-31.2014.8.26.0642, da Comarca de Ubatuba/SP. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Weslei Goncalves Chaves.

6 - 0002141-80.2014.9.13.0001

Réu: Josias do Espirito Santo => Abertura de vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

7 - 0003809-57.2012.9.13.0001

Réu: R.N.L.V. => Audiência de Inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, anteriormente designada para o dia 20/07/2015, às 13:30 horas, foi REDESIGNADA para o dia 14 de AGOSTO de 2015, às 13:30 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Islande Goncalves Vercosa, Jorge Vieira da Rocha Junior.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0001094-34.2015.9.13.0002

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Cb Feliciano Paulo Matoso Rodrigues, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0000237-85.2015.9.13.0002. Adv.: Fabiana Rockefeller Ferreira, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000798-12.2015.9.13.0002

Acusado: Bruno Eduardo Ribeiro => Vista a Defesa. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

10 - 0000301-92.2015.9.13.0003

Exequente: 1º Ten Igor Kaiser Garcia Gomes, Rafael Egg Nunes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Dr. Rafael Egg Nunes do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Rafael Egg Nunes.

11 - 0000437-89.2015.9.13.0003

Exequente: Carla de Jesus Resende, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista à Advogada Dra. Carla de Jesus Resende do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Carla de Jesus Resende.

12 - 0000582-48.2015.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Edilson Mendes Laia, Rafael Egg Nunes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Dr. Rafael Egg Nunes do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Cristiane Carvalho Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Lisley Paula de Souza, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

13 - 0000585-03.2015.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Adilson Vieira Pinto, => Vista às partes por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Jerusa Drummond Brandao.

14 - 0002557-42.2014.9.13.0003

Exequente: Antonio Vicente Coelho Campos, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

15 - 0002716-82.2014.9.13.0003

Autor: Cb Edson Aparecido de a Lagrotta, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes por 05 (cinco) dias. Adv.: Geraldo Lopes de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao.

16 - 0002880-47.2014.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo Fabiano da Silva Povoá, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista dos autos fora de cartório ao Estado de Minas Gerais por 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Antonio Aparecido Oliveira, Marilza Mesquita Cerqueira.

17 - 0002970-55.2014.9.13.0003

Exequente: Ilson de Paulo Marques, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao advogado Dr. Ilson de Paulo Marques do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

MATÉRIA CRIMINAL

18 - 0000133-27.2014.9.13.0003

Réu: Marcelino Costa Penna => Intimada a Defesa do acusado de todo teor da sentença penal. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

19 - 0001691-34.2014.9.13.0003

Réu: Luiz Paulo Domingueti Pereira => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Mauricio Pinto Junior => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

20 - 0001753-11.2013.9.13.0003

Réu: Talison Alves Leao, Adriano de Freitas Cury => Intimada a Defesa dos acusados de todo o teor da sentença penal absolutória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

21 - 0002692-54.2014.9.13.0003

Réu: Edilson Rocha Monteiro, Andrey Felix Gaspar, Gisuel Oliveira Guimaraes => Vista à Defesa para formulação de quesitos à carta precatória a ser expedida. Distribuída sob o nº 0105 15 019295-0 a Carta Precatória expedida à Comarca de Governador Valadares/MG, para inquirição das testemunhas civis arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima.

22 - 0003338-98.2013.9.13.0003

Réu: Joaquim da Silva => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.